



DOM - Magalhães de Almeida, quarta-feira, 26 de junho de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1392

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

**20240610001/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404027/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Magalhães de Almeida/MA, CNPJ/MF SOB O N.º 06.\*.976/0001-\*, **REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Francisco de Assis Aragão, inscrito no CPF/MF SOB N.º 376.\*.208-\* e portador do registro de identidade (RG) sob N.º 6.\*.753 SSP/SP, **CONTRATADA:** J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sede na Rua Afonso Pena nº 01, Sala B, CEP: 65.765-000, CENTRO, Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ N.º 20.\*.714/0001-\*, **REPRESENTANTE:** Jardel Porto Silva, CPF: 018.\*.823-\* e RG N.º \*\*\*771199 SSP/MA. **PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404027/24.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria. **DOCUMENTOS VINCULADOS:** Edital, Termo de Referência e a "Proposta De Preços" da Contratada. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em TSD (tratamento superficial duplo) no município de Magalhães de Almeida/MA. **VALOR:** R\$ 1.310.664,53 (Um milhão, trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO:** 15.451.0555.1027.0000- CONST. RECUP. CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETAS. 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Magalhães de Almeida/MA, em 10 de junho de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal Finanças.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: c3675ef34083fc31e3925853bc24fcb7ef220163

### CESSÃO DE DIREITOS SOBRE BENS

Por este instrumento particular de cessão de direitos sobre bens, de um lado a **SOCIEDADE ORGANIZATIVA DOS JOVENS AGRICULTORES DA AREA SANTO AGOSTINHO**, portadora do CNPJ n.º 08.190.821/0001-40, com endereço no Povoado Santo Agostinho, S/nº, Zona Rural, Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE**, e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA**, portador do CNPJ n.º 06.988.976/0001-09, com endereço na Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Centro, Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, de ora em diante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Pelo presente instrumento, o **CEDENTE** cede e transfere ao **CESSIONÁRIO** os seus direitos e obrigações do referido bem com uma área de terra Localizada no Povoado Santo Agostinho, s/nº - Zona Rural do Município de Magalhaes de Almeida-MA, sendo o a área com 9,60 m de frente e fundo, laterais direito e esquerdo com 16,70 m cada, perfazendo um perímetro de 52,60 m e área total de 160,32 m², área esta que terá como finalidade a Implantação de um Sistema de Abastecimento de água com capacidade para 15.000 litros. Ponto de localização – Coordenadas em grau decimal (-3.294161; - 42.162986).

2. O ora **CESSIONÁRIO** sub-roga-se em todas as cláusulas e condições daquele compromisso, obrigando-se a cumprir fielmente as estipulações contratuais nele avençadas.

3. Quaisquer débitos já existentes (Contas de Energia, contas de água, ITR ou outros) que sejam referentes à área cedida, **será** de reponsabilidade do **CEDENTE**. Apenas posteriormente à assinatura desta Cessão, todos os impostos, taxas e débitos futuros (Contas de Energia, contas de água e outros) correrão por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO**.

4. O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes como também seus herdeiros e sucessores.

5. O **CESSIONÁRIO** arcará com o pagamento de todas as despesas necessárias para a efetivação desta cessão, inclusive tributos que onerem ou venham onerar a presente transação.

6. As partes elegem o foro da Comarca em Magalhaes de Almeida/MA, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente.

7. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Magalhães de Almeida/MA, 23 de maio de 2024. **BERNARDO COSTA NASCIMENTO**, Presidente da Sociedade Organizativa dos Jovens Agricultores da Área Santo Agostinho CPF 839.\*\*\*.\*\*\*3-00 e **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal CPF 099.\*\*\*.\*\*\*3-34 .

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: d0135b1f230ff681492483d7f7e40a431cccced6

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB**

Responsável técnico

**[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)**

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil